



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

PORTARIA N.º 03/2026

Fortim-CE, 03 de Agosto de 2026.

O Secretário Municipal de Turismo e Cultura, no uso das atribuições conferidas no artigo 17, §1º e art. 18 do Decreto nº 1138/2023, de 27 de dezembro de 2023; e, considerando o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Alexsandra Gomes do Nascimento**, ocupante do cargo **Diretor da Divisão da Divisão de Desenvolvimento Turístico CC1**, lotado na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, matrícula n.º 60445, para Gestora dos contratos alusivos às aquisições de materiais e serviços, celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 2º. Designar o servidor **Ângelo Lira de Souza**, ocupante do cargo comissionado de **Chefe da Seção de Patrimônio CC2**, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, matrícula n.º 1233244, como Gestor Substituto, no caso de férias, impedimento e suspeição do Gestor titular, dos contratos alusivos às aquisições de materiais e serviços, celebrados no âmbito da para Gestor dos contratos alusivos às aquisições de materiais e serviços, celebrados no âmbito da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para dia 01/08/2026, revogando a Portaria nº 01/2026, de 05/01/2026.

Fortim-CE, 03 de agosto de 2026.

Alice M. F. Souza
Alice Maria Furtado Souza
Secretária Municipal de Turismo e Cultura

Ciente dos Servidores Designados:

Eu, Alexsandra Gomes do Nascimento, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021. Em 03/08/2026.

Gestora Titular

Eu, Ângelo Lira de Souza, declaro-me ciente da designação ora atribuída e das atribuições que são inerentes em razão da função, conforme disposto nos artigos 16 ao 25 do Decreto Municipal n.º 1138/2023 e na Instrução Normativa n.º 01/2021. Em 03/08/2026.

Gestor Substituto